

Desentranhamento de peças

04/05/2024 15:50:08

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Solar SPA	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Ter 05 Jul 17:02:18 2016

Problema (público)

Para desentranhar uma peça é preciso:

- 1) Estar no setor que inseriu a peça
- 2) Não pode ser uma peça gerada pelo sistema, ou seja, peças de encaminhamento.
- 3) Se o processo tramitar por outro setor o mesmo não poderá ser mais desentranhado. Se o processo tramitar dentro do setor, o usuário que inseriu a peça poderá remover a mesma.

Solução (público)

- 1) Acesse a Pasta Digital do processo /solicitação/correpondência
- 2) Selecione a peça desejada
- 4) Clicar em MAIS AÇÕES
- 5) Preenche o motivo e clique em Desentranhar ou Desentranhar e assinar